



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.232 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Mogi Guaçu.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em que vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 22652/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 10 de Janeiro de 2020, nos termos da Resolução nº 020/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Mogi Guaçu, os Conselheiros Tutelares abaixo relacionados, eleitos por escrutínio popular, pelo prazo de 04 (quatro) anos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.351, de 26 de Outubro de 2017.

- ADILSON CANDIDO DE ALMEIDA – CPF/MF Nº 061.921.408-20
- MARCOS VINICIUS DE MELLO – CPF/MF Nº 319.814.578-36
- MARILSEN RABELO RODRIGUES BUENO – CPF/MF Nº 255.740.458-69
- ANTONINA DE CÁSSIA BARBOSA ESTANCIAL – CPF/MF Nº 270.582.888-52
- ALIANE DALBO ROBERTO OLIVEIRA – CPF/MF Nº 360.050.348-04

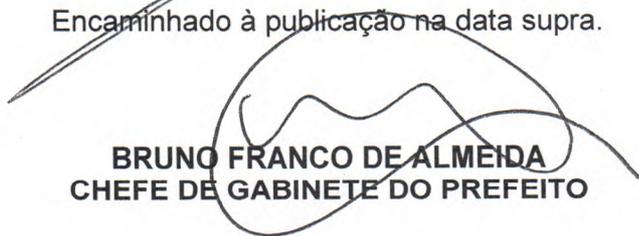
Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2020.

Mogi Guaçu, 27 de Dezembro de 2019.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO